



CONSELHO DO FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

ATA Nº 21/2019 – TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO ANO DE 2019. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Professora Elvira Pilotto Carrano, os membros do Conselho do FUNDEB: Helen Regina Costa, Angela Maria Luczys da Maia, Eliane Küster, Chayane Évelis Costa, Patricia Coraleski Pereira Francisco, Solange Lemes, Adriane Miranda e Marilda Mendes de Campos, para a 3ª Reunião Ordinária tendo como pauta: **1.** Leitura, aprovação e assinatura de atas **2.** Comunicados da presidência. **3.** Correspondências recebidas **4.** Repasse do curso de formação Conselheiros CACS **5.** Proposta para a contratação de curso de formação para conselheiros do CACS e conselheiros do CAE de São José dos Pinhais **6.** Agendamento de data para a 1ª Reunião da Comissão de estudo para adequação do Regimento Interno. **7.** Entrega do Caderno de Coletânea de Legislação para estudo. **8.** Parecer de prestação de contas para o Tribunal de Contas. **9.** Parecer de Prestação de Contas no SIMEC. A presidente deu início a reunião solicitando que as conselheiras Patrícia e Chayane fizessem o repasse do curso de formação que tiveram nos dias vinte e oito e vinte e nove de março do presente ano, no Sebrae/PR, que tinha como objetivo auxiliar na função de acompanhamento e controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB de acordo com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007 e as demais atribuições do Conselho conforme art. 10 da Lei nº 12.695/2013 no acompanhamento e controle social e a análise das prestações de contas dos recursos repassados aos entes federados no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) conforme Resolução CD/FNDE nº 12/2018. As conselheiras disseram que foi uma formação extremamente importante, proveitosa e ao mesmo tempo extremamente preocupante, pois, a palestrante Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, ex chefe de Divisão de administração do FNDE, alertou a todos sobre os cuidados que os conselheiros devem ter ao realizar seus pareceres, tomarem decisões e etc., inclusive podem responder criminalmente se atuarem com má fé e de forma errônea. Patrícia e Chayane mencionaram que esta palestrante falou por diversas vezes o quanto é necessário que os conselheiros leiam e saibam toda a legislação que envolve o recurso do FUNDEB e que alegar o desconhecimento da lei não irá eximir ninguém. Patrícia comentou que qualquer erro da presidente pode ensejar grandes problemas para ela. Nesta ocasião, Chayane disse que não apenas a presidente, que todos os conselheiros, inclusive os que não participam das reuniões terão que dar explicações caso algum problema aconteça, então, seria bom que os ausentes viessem ao menos nas reuniões ordinárias já que foram nomeados e respondem também como conselheiros. As conselheiras disseram que a palestrante falou que é necessário analisarem sempre o Termo de Compromisso que o Município firmou com o FNDE, ler todas as resoluções e portarias relacionadas a este para verificar se o objeto foi cumprido de forma correta, dentro da legalidade. Posteriormente, Isabel falou que durante a análise da prestação de contas, os conselheiros precisam conferir os empenhos com as notas fiscais e o extrato bancário, se estas estão com carimbo do recurso do FUNDEB (porque existe uma resolução que determina isto). Dando seguimento à pauta, a presidente comunicou que foi emitido o decreto nº 3.331 de 8 de março de 2019, para a substituição de novos conselheiros: Izala Sidneia Pampuch (em substituição à Sueli do Rocio Meretika), Marilda Mendes de Campos (em substituição a Maria Celeste Manoel), Maximira D. Patrício (em substituição a Eva Cristina Antunes Ferreira) e Fábio Braum (em substituição à Liara Cristina Biss). Com isto, a presidente do Conselho CACS teve que inserir o decreto no Sistema CACS e encaminhá-lo, via Fale Conosco do Sistema Siope. Durante a tramitação, o conselho encontra-se "regular, em modificação pelo ente federado", isto significa que não é possível acessar o Simec até a regularização. Diante disto, não será possível que o Conselho CACS emita nenhum parecer. Outra questão que a presidente comunicou era

CONSELHO DO FUNDEB

Praça 8 de Janeiro, nº 225 - Centro

São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-720

Fone (41) 3300-5000

Ex. cm.
S.D.
A. L. P.
H. P.



CONSELHO DO FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

que via a necessidade de retomar o assunto dos diretores que possuem apenas um padrão e recebem gratificação e ampliação. Helen lembrou que havia uma consulta feita por um Município ao Tribunal de Contas do Paraná e este se manifestou desfavorável ao fato. Chayane lembrou que a Secretaria Municipal Educação havia enviado um ofício no ano de dois mil e dezoito informando que estava estudando esta questão. Ficou decidido entre os conselheiros que seria encaminhado ofício a Secretaria para verificar como está esta situação. Outra questão que Helen disse que merece atenção dos conselheiros é a questão da formação continuada; segundo ela, é necessário encaminhar um ofício à Secretaria para saber como está este assunto. Patrícia sugeriu solicitar o Plano de Ação do Departamento de Educação Infantil, Especial e Ensino Fundamental. Ficou deliberado que seria encaminhado um ofício com esta solicitação e também questionando como está ocorrendo a formação dos profissionais. Dando continuidade a pauta, a presidente solicitou que Patrícia e Chayane informassem a todos sobre a questão da contratação de Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida que, como mencionado anteriormente, era palestrante do curso que participaram. Chayane entregou o cartão de visita da Isabel para a presidente do conselho CACS e disse que Isabel trabalha para uma Consultoria chamada "BRA", que fica em Brasília/DF. As conselheiras informaram que o valor para 16 horas de formação é R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e neste está incluso a passagem e hospedagem. Patrícia e Chayane disseram que a palestra seria interessante para o CACS e para o CAE e que há uma previsão de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para manter as atividades dos Conselhos Municipais da Educação. Sendo assim, como o Município possui três conselhos (CACS, CAE E CME), o valor para cada um é de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Diante disto, os conselheiros deliberaram que iriam verificar a Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano de dois mil e dezoito para identificar a previsão desta despesa, que a presidente entraria em contato com o Sr. Afonso, atual presidente do Conselho CAE para verificar se eles têm interesse em participar da formação e, em caso afirmativo, a divisão da despesa do curso entre os conselhos. Após, a presidente perguntou aos conselheiros qual seria a melhor data para a primeira reunião da comissão de estudo para adequação do Regimento Interno. Chayane lembrou que está tramitando a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e que os conselheiros poderiam ir construindo uma nova proposta, todavia, após a decisão da PEC, provavelmente, teriam que readequar o Regimento. Eliane disse que o mais interessante seria aguardarem a decisão sobre o novo Fundeb, se não iriam adequar o Regimento e depois teriam que readequar. Todos concordaram em aguardar. Dando seguimento à pauta, a presidente realizou a leitura do ofício nº 08/2019 encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMLADE), Senhor Rafael Rueda Muhlmann, em resposta ao ofício nº 17/2019 encaminhado pelo Conselho do FUNDEB. No documento, o secretário informa a respeito do fluxo e datas para elaboração das propostas orçamentárias anuais (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA): elas devem ser protocoladas na Câmara Municipal até o dia 15 de abril e 31 de agosto, respectivamente; os trabalhos para a elaboração da LDO 2020 já estão em andamento; a audiência para apresentação da LDO está marcada para o dia 10/04/19. Após, a presidente entregou para os conselheiros presentes o Caderno de Coletânea de legislações para estudo. Neste estão presentes: Decreto de nomeação nº 2.945 de 2 de janeiro de 2018; Decreto de nomeação nº 3.208 de 23 de outubro de 2018; Decreto de retificação de nomeação nº 3.213 de 29 de outubro de 2018; Decreto de nomeação nº 3.331 de 8 de março de 2019; Lei nº 11.494/2007: Regulamenta o FUNDEB; Lei nº 1030/2007: Lei de Criação do Conselho CACs em São José dos Pinhais; Decreto nº 992/2012: Regimento Interno do Conselho CACS; Portaria Interministerial nº 07/2018: Estabelece os parâmetros

CONSELHO DO FUNDEB

Praça 8 de Janeiro, nº 225 - Centro
São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-720
Fone (41) 3299-5920 | E-mail: fundeb1820@gmail.com

Ex
alm. e
[assinaturas manuscritas]



CONSELHO DO FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

operacionais para o FUNDEB, no exercício de 2019; Resolução nº 01/2018: ponderações para 2019; Portaria Conjunta nº 03/2018: dispõe sobre a confirmação ou alteração da instituição financeira escolhida para manutenção das contas específicas do Fundo e adequação de CNPJ; Portaria Conjunto nº 02/2018: dispõe sobre as atribuições dos agentes financeiros do FUNDEB, movimentação financeira e divulgação das transferências e utilização do fundo; Resolução nº 24/2013: estabelece orientações sobre o SIGECON; Resolução nº 02/2012: estabelece orientações sobre o SIGPC; Resolução nº 48/2012: estabelece orientações para manutenção de turmas de EJA; Decreto nº 7.507/2011: dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos aos Estados, D.F e Municípios; Lei nº

10.880/2004: institui o PNATE; Resolução nº 17/2017: destinação de recursos financeiros para o PDDE. Após, a presidente informou aos presentes que foi comunicada sobre a devolução pelo Controle Interno do Município do Parecer da prestação de contas para o Tribunal de Contas. Na ocasião, foi mencionado que era necessária a assinatura de mais conselheiros. Depois, dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, o gabinete pediu que o conselho devolvesse este parecer, mesmo sem as assinaturas solicitadas, porém, não se sabe o motivo. A presidente questionou se, caso o parecer voltar para a coleta de mais assinaturas qual seria o posicionamento dos conselheiros. Estes, por sua vez, decidiram que não há possibilidade de nenhum conselheiro que não estava presente assinar o parecer. Se o Controle Interno solicitar novamente que isto ocorra, no máximo, será redigida uma declaração à parte, que mencionará que o conselheiro ausente está de acordo com o Parecer que foi feito pelos demais conselheiros e, inclusive, esta declaração será assinada apenas se o conselheiro ausente assim o quiser. Por fim, a presidente do conselho informou a todos que haverá a necessidade de agendamento de uma reunião extraordinária para emissão dos pareceres do sistema SIMEC uma vez que, como ela havia explicado no início da reunião, este sistema está bloqueado devido a alteração de conselheiros no Sistema CACS. Sem mais para o momento, encerra-se a ata que segue assinada pelos presentes. Ao final da reunião, os conselheiros deliberam que encaminhariam um ofício para a Secretaria com os seguintes assuntos: solicitação de lista nominal dos funcionários do magistério com a lotação; solicitação de nota fiscal e empenhos pagos com a fonte 102 do FUNDEB e extrato bancário dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março de dois mil e dezenove.

Helena Costa, Eliane Küster, Cibriana, Selange, Maria Lemos, Patrícia de Jesus, Chayla Costa, Roberto Gomes

CONSELHO DO FUNDEB

Praça 8 de Janeiro, nº 225 - Centro

São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-720

Fone (41) 3299-5920 | E-mail: fundeb1820@gmail.com